



Diocese de São José dos Campos CÚRIA DIOCESANA

*Dom José Valmor Cesar Teixeira, SDB
Bispo da Diocese de São José dos Campos, SP*



DECRETO DE CRIAÇÃO DE PARÓQUIA

Por este decreto e de acordo com o cânon 515, parágrafos 1, 2 e 3 do Código de Direito Canônico, que corrobora com a Ata lavrada em 14 de julho de 2015, Dom José Valmor Cesar Teixeira, Bispo Diocesano de São José dos Campos, cria canonicamente, a **Paróquia São Paulo Apóstolo, na Região Pastoral 4, nesta Diocese de São José dos Campos**, com sede à Rua Crisante Barbosa Miranda, nº 130, no Bairro Jardim Nova Michigan, CEP 12.225-410, em São José dos Campos - SP, que será **instalada no dia 25 de Janeiro de 2018**.

A Paróquia São Paulo Apóstolo, do Bairro Jardim Nova Michigan, em São José dos Campos – SP, Região Pastoral 4, ora criada, compreende os bairros Jardim Nova Michigan (matriz), Jardim São Rafael, Bairro Dom Bosco, Chácaras Santa Helena, Chácaras Araújo, Bairro Águas da Prata, Jardim Paraíso do Sol, Jardim Castanheiras I, Jardim Santa Maria, Condomínio Fênix, Jardim Castanheiras II, e por outros que vierem a ser criados no território da mesma, sendo sua delimitação geográfica como segue:

Ao NORTE: Sai uma linha imaginária, desde a Avenida Tancredo Neves, altura do nº 2893, no sentido nordeste, margeando o Jardim Castanheiras II (inclusive) até o final deste; de lá segue no sentido noroeste até o Condomínio Morada do Fênix (inclusive), contornando este até a Rua 7 (inclusive) encontrar-se com a Estrada Municipal Joaquim Gonçalves da Silva (inclusive); segue margeando a citada estrada até esta encontrar a Rua Danilo Eduardo Rios Ramos (exclusive); então segue a mencionada rua, no sentido oeste, margeando-a, até a mesma encontrar a Rua Alberto Renart (exclusive); daí segue no sentido sudoeste até o encontro do Riacho Paraíba do Sul com o Riacho Pararangaba. Desde o fim do Jardim Castanheiras II até o Riacho Pararangaba **faz fronteira com a Paróquia Santa Inês**.

A OESTE: A linha imaginária segue no sentido sul margeando o Riacho Pararangaba (exclusive), fazendo **fronteira oeste com a Paróquia São Vicente de Paulo** (exclusive), até a Avenida Tancredo Neves; dela continua seguindo no sentido sul, margeando o Riacho Pararangaba (exclusive), **fazendo fronteira oeste com a Paróquia São José Esposo de Maria** (exclusive), até a altura da antiga Fazenda Brumado (exclusive).

Ao SUL: A linha imaginária segue desde o Riacho Pararangaba, altura da antiga Fazenda Brumado (exclusive), indo em linha reta até a Avenida Um (inclusive), Chácara Santa Helena (inclusive); segue margeando a citada Avenida Um até esta encontrar a Estrada Municipal do Mato Dentro; desde o Riacho Pararangaba até a Estrada Municipal do Mato Dentro, **faz fronteira sul com a Paróquia São José Esposo de Maria** (exclusive); então segue margeando a Estrada Municipal do Mato Dentro (inclusive) até esta encontrar a Avenida 8 de Dezembro (exclusive). Daí segue ainda margeando a Estrada Municipal do Mato Dentro (inclusive) até esta encontrar a Rua 4 de Março (exclusive). Desde o início da Estrada Municipal do Mato Dentro, até o encontro desta com a Rua 4 de Março, **faz fronteira leste com a Paróquia Coração Eucarístico de Jesus** (exclusive).

A LESTE: Do encontro da Estrada Municipal do Mato Dentro (inclusive) com a Rua 4 de Março (exclusive), a linha imaginária segue até a Avenida Tancredo Neves, altura do nº 2893, fechando a delimitação de fronteira. Neste trecho **faz fronteira leste com a Paróquia Coração Eucarístico de Jesus**.

.Os referidos contornos geográficos foram definidos com base no Relatório para Estudo da Criação da nova Paróquia São Paulo Apóstolo, do Bairro Jardim Nova Michigan, e revisados pelo Revmo. Pe. Lucas Rosa da Silva e demais padres da Região Pastoral 4, com apoio no Mapa da região, fornecido pela Secretaria de Planejamento Urbano do Município de São José dos Campos, SP.

Serão enviadas cópias deste decreto às paróquias limítrofes: Paróquia Santa Inês, Paróquia São Vicente de Paulo, Paróquia São José, Esposo de Maria e Paróquia Coração Eucarístico de Jesus.

Dado e passado na Cúria Diocesana de São José dos Campos, em 06 de outubro de 2017, sob o Nosso Sinal e o Selo de Nossas Armas

**Dom José Valmor Cesar Teixeira, SDB
Bispo da Diocese de São José dos Campos**

Dou fé:

**Diac. Pasquale Gerardo
Chanceler da Cúria**

DEC. N.º 054 / 2017

